

b) Prova escrita de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nesta provam obtenham nota inferior a 9,5 valores;

c) Entrevista profissional de selecção (EPS), através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil, quer os conhecimentos de natureza geral e específica dos candidatos relacionados com o desempenho do cargo.

A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 25 \% + PC \times 50 \% + EPS \times 25 \%$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PC — prova prática de conhecimentos.

EPS — entrevista profissional de selecção.

Programa da prova de conhecimentos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro — quadro de transferências e atribuições e competências para as autarquias locais;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção — quadro de competências para as autarquias locais;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na actual redacção — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção — regime jurídico da urbanização e da edificação;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na actual redacção — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as devidas actualizações;

Regime geral das contra-ordenações e coimas;

Regulamento Municipal de Mercados e Feiras.

4 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge Alberto Bombas Amador, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Marcolino Martins Pires, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Nicolau Nobre Ferreira, técnico superior assessor principal (administração).

Vogais suplentes:

Arquitecto José Alberto Ribeiro Gonçalves, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento.

José António Souza Parracho, chefe da Divisão Administrativa.

5 — Descrição do conteúdo funcional do lugar a prover — o constante da alínea a) do n.º 3 do despacho da SEALOT n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

6 — Local de trabalho — município de Peniche.

7 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Peniche, 2520 Peniche.

8 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2, podendo, salvo o disposto no número seguinte, ser dispensada a sua apresentação para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos. Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória a junção dos documentos comprovativos da posse dos requisitos invocados e que não constem dos processos individuais dos concorrentes.

10 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final — será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.
1000307119

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal (desenhador)

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico profissional principal (desenhador), pertencente ao quadro de pessoal próprio desta autarquia e ao serviço da Divisão de Estudos, Projectos, Planeamento e Controlo, remunerado pelo índice 238 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 766,17.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado, com as necessárias adaptações, à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e, em conformidade com o disposto no artigo 27.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, se faz constar o seguinte:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Especiais — os constantes da alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A selecção dos concorrentes será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Prova prática de conhecimentos (PC), com carácter eliminatório, que consistirá na elaboração do projecto de ampliação da EBI de Ribafria (pertencente ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia), complementada por parte escrita sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção — quadro de competências para as autarquias locais;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na actual redacção — Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na actual redacção — regime jurídico da urbanização e da edificação;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na actual redacção — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.

A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 20 \% + PC \times 80 \%$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PC — prova prática de conhecimentos.

4 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge Alberto Bombas Amador, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Marcolino Martins Pires, director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Nicolau Nobre Ferreira, técnico superior assessor principal (administração).

Vogais suplentes:

Arquitecto José Alberto Ribeiro Gonçalves, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento.

Arquitecta Etelvina Maria Reis Alves, chefe de divisão de Estudos, Projectos, Planeamento e Controlo.

5 — Descrição do conteúdo funcional do lugar a prover — o constante de portaria publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 351, de 29 de Abril de 1987.

6 — Local de trabalho — município de Peniche.

7 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520 Peniche.

8 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2, podendo, salvo o disposto no número seguinte, ser dispensada a sua apresentação para admissão ao concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos. Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória a junção dos documentos comprovativos da posse dos requisitos invocados e que não constem dos processos individuais dos concorrentes.

10 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e lista de classificação final — será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000307115

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**Aviso**

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo para os devidos efeitos e nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes contratados:

Anabela Natividade Ferreira dos Santos, pelo prazo de um ano, com início em 25 de Setembro de 2006, para a categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1 a tempo completo, a remunerar pelo escalão 1, índice 142, da respectiva carreira, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 457,13.

Filomena Ferreira Pereira, Paula Sofia Gomes Gonçalves e Sandrine Lopes Coteiro, pelo prazo de um ano, com início em 25 de Setembro de 2006, todas para a categoria de auxiliar de acção educativa de nível 1, a tempo parcial, percebendo pela respectiva prestação a remuneração mensal ilíquida a calcular nos termos constantes no n.º 4 do artigo 185.º do Código do Trabalho, por comparação à auferida por trabalhadores a tempo completo integrados na mesma carreira/cate-

goria que auferem, actualmente, a retribuição mensal ilíquida de € 457,13, correspondente ao escalão 1, índice 142, da respectiva carreira, conforme tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, na proporção do respectivo período normal de trabalho semanal.

[Não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*. 3000218092

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso**

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 19 de Outubro de 2006, foram reclassificados em comissão de serviço extraordinária por um ano:

Jorge Manuel da Conceição Rodrigues (4302), técnico superior de história de 2.ª classe.

Ana Paula Lourenço Ramos (4741), técnico superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

Maria Filomena dos Anjos Morais Alves (6890), engenheiro geotécnico de 2.ª classe.

Maria José de Carvalho Ferreira da Silva (5458), técnico superior de tradução e interpretação de 2.ª classe.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 19 de Outubro de 2006, foram reclassificados em comissão de serviço extraordinária por seis meses:

Cidália Maria Jesus Nunes Ribeiro (6383), assistente de acção educativa nível 1.

Maria da Conceição Teixeira Davide (6391), assistente de acção educativa nível 1.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 19 de Outubro de 2006, foi reclassificado definitivamente Júlio Adélio Saldanha Pinheiro de Andrade (4638) como técnico profissional de electrotecnia de 2.ª classe.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão Municipal, *Maria do Rosário Pedreira*. 3000217836

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do pelouro das Actividades Económicas e Protecção Civil de 19 de Outubro de 2006, se encontram abertos e publicados em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares — OE200610/0764;

Chefe da Divisão Municipal de Segurança e Salubridade — OE200610/0762.

23 de Outubro de 2006. — A Directora Municipal de Recursos Humanos, *Maria Norberta Oliveira Moreira Lima*. 3000217907

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior estagiário generalista, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006:

Valores

1.º Rui João Hipólito Mendes Silva	14,39
2.º Ivone Carla Saraiva Canavilhas	13,88